



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 02/12/2019, Edição nº 5150, Página nº 26

PORTARIA Nº 363/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de estabilidade provisória à servidora Paloma da Silva Krewer, ocupante do cargo temporário de Professor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando, a [Lei nº 1.411, de 7 de dezembro](#) de 2011 que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

Considerando [Decreto nº 4.195, de 8 de maio de 2019](#), homologando o Edital nº 07/2019 contendo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019;

Considerando atestado médico informando idade gestacional de 16 (dezesesseis) semanas, conforme Protocolo nº. 2.109/2019 do dia 29 de novembro de 2019;

Considerando o Art. 10, inciso II, alínea “b” do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT,

RESOLVE

Art. 1º Conceder estabilidade provisória à servidora **Paloma da Silva Krewer**, ocupante do cargo temporário de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 29 de novembro de 2019.

Parágrafo único. A estabilidade provisória será convertida em licença maternidade nos termos do Art. 8, inciso V da Lei nº 1.411, de 7 de dezembro de 2011 e do Art. 90 da Lei Complementar nº. 12, de 6 de novembro de 2009, mediante apresentação de requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, 29 de novembro de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito